



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0948/2019 Patos-PB, em 3 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor RENATO HERLLON MORAIS DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0949/2019 Patos-PB, em 3 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Técnico em Enfermagem - Plantonista, ocupado pela servidora MARLY RUFINO DE ALMEIDA, matrícula n.º 315693, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 1º de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de julho de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0950/2019 Patos-PB, em 3 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Cozinha, ocupado pela servidora CLEOPATRA CARLA ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 31544791, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 1º de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de julho de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0951/2019 Patos-PB, em 3 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JORGE EDUARDO DE CARVALHO MENDONÇA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 3 de setembro de 2019.

Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo n.º 004/2019
Chamada Pública n.º 001/2019

Fornecedor: Leandro Fernandes Rodrigues

CPF: 076.013.704-88

DAP: SDW0076013704880110180431

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	22,50	675,00

CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	90	Kg	17,00	1.530,00
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	60	Kg	13,75	825,00
TOTAL				3.030,00

Fornecedor: Luciano Fernandes Rodrigues
CPF: 054.305.224-90
DAP: SDW0054305224902305180525

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	30	Kg	22,50	675,00
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	90	Kg	17,00	1.530,00
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	60	Kg	13,75	825,00
TOTAL				3.030,00

Fornecedor: Mateus Pereira Alves
CPF: 127.130.134-29
DAP: SDW0127130134290105191023

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal.	150	Kg	7,45	1.117,50
TOTAL				1.117,50

Fornecedor: Pedro Rodrigues de Lima
CPF: 206.827.354-34
DAP: SDW02068273543406081808208

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal)	200	Kg	7,83	1.566,00
TOTAL				1.566,00

Patos - PB, 26 de Junho de 2019.

OZAILTON DE PAULO MORAIS
Presidente da CPL

EDNA LÚCIA BATISTA LEITE
Membro da CPL

MARIA ALBANIRA FIGUEIRA GOMES
Membro da CPL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SENADOR HUMBERTO LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 004/2019

Chamada Pública nº: 001/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado (a)
004/2019	01.07.2019	31.12.2019	3.030,00	Leandro Fernandes Rodrigues
005/2019	01.07.2019	31.12.2019	3.030,00	Luciano Fernandes Rodrigues
006/2019	01.07.2019	31.12.2019	1.117,50	Mateus Pereira Alves
007/2019	01.07.2019	31.12.2019	1.566,00	Pedro Rodrigues de Lima

ERRATAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA Á RESOLUÇÃO 017/2019 – CMDCA

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das Pré-Conferências para os dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2019, sendo o dia 10 realizado no CRAS Geralda Medeiros, dia 11 no CRAS Capitão Manoel Gomes, dia 12 no CRAS Mariana Alves de Oliveira e dia 13 no CRAS Severina Selestino, sempre a partir das 13:00 horas.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das Pré-Conferências para os dias 10, 11, 12, 13 e 19 de setembro de 2019, sendo o dia 10 realizado no CRAS Geralda Medeiros, localizado no Bairro do São Sebastião, que ocorrerá no próprio CRAS; dia 11 no CRAS Capitão Manoel Gomes, no Bairro do Belo Horizonte, sendo o evento no Auditório da STTRANS; dia 12 no CRAS Mariana Alves de Oliveira, no Bairro Monte Castelo, sendo o evento realizado no auditório da CSU; dia 13 no CRAS Severina Selestino, localizado no Bairro do Morro sendo o evento realizado no próprio CRAS, sendo todos realizados a partir das 13:00 hs e no dia 19 no CRAS de Santa Gertrudes, Na Escola Municipal José Perminio Wanderley a partir das 18:00 horas.

Onde se lê:

Art. 2º - Aprovar a data da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Patos-PB cujo tema é “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social, que será no dia 26 de setembro às 19:00 horas, e no dia 27 durante todo o dia, no Centro de Treinamento da Paróquia do Santo Antônio.

Leia-se:

Art. 2º - Aprovar a data da VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Patos-PB cujo tema é “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social, que será no dia 25 de setembro às 19:00 horas, e no dia 26 durante todo o dia, a partir das 08:00 hs, até as 17:00 horas, no Centro de Treinamento da Paróquia do Santo Antônio.

Patos-PB, 04 de setembro de 2019

Judivan Pereira Soares
Presidente do CMAS

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB